



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 15, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO DE “PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL” A SER REALIZADO NA CAPITAL BELO HORIZONTE-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso “**PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL**” a ser realizado na capital Belo Horizonte - MG, nos dias 18 e 19 de julho de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: José Ivaldo Barbosa, Renato José dos Reis e Wender Peres de Lima sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 28 de junho de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente


Vereador Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente


Vereador Fabricio Adão Dias Amaral
1º Secretário

Vereador José Ivaldo Barbosa
2º Secretário

À Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 29 / 06 / 2017

Presidente da Câmara

em Comissão de Orçamento e tomada
de contas para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 29 / 06 / 2017

Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 29.06.2017

O Presidente

Plano Plurianual de Ações – Primeiro ano de mandato governamental

Esse curso tem como objetivo capacitar os servidores para a elaboração do PPA no primeiro ano de mandato governamental, abordando o ciclo de gestão orçamentária, a integração das peças de planejamento:

- * PPA, LDO e LOA.
- * os marcos regulatórios e legais;
- * As etapas de elaboração;
- * A participação popular;
- * A gestão e acompanhamento.

Programação

18/07/2017

08:00	08:30	Credenciamento
08:30	12:00	Ciclo de gestão Orçamentária - Processo integrado pelas peças de planejamento governamental: PPA, LDO, LOA. Marcos Regulatórios e aspectos legais: - A evolução do planejamento governamental (Lei 4320/4, CF/88, LC 101/00).
12:00	13:30	Intervalo para almoço
13:30	17:30	- Prazos e vigências - Objetivos Organização, estrutura e etapas de elaboração do PPA: Base estratégica - Análise da situação econômica e social; - Diretrizes e Prioridades de governo. - Previsão de recursos e sua distribuição por áreas.

Programação

19/07/2017

08:30	12:00	Programas - Elaboração e atributos; - Classificação Funcional e a Estrutura Programática. - Ações (Projetos, atividades, operações especiais).
12:00	13:30	Intervalo para almoço
13:30	17:30	- Consulta à sociedade, participação popular (art.48 da LC 101/LRF) - Audiências Públicas Gestão e acompanhamento do PPA - Adequações para a LOA: lei de Orçamento Anual; - Manutenção dos Programas e ações.

PALESTRANTE

Lucy de Fátima

Contadora; Pedagoga; MBA em Auditoria Governamental, Mestre em Contabilidade e Controladoria aplicadas ao Setor Público; Experiência profissional: Contadora Geral da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de 2006 a 2016; Representante das Capitais nos Grupos Técnicos de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional desde 2007 ; Membro do Grupo de Trabalho da área pública do CRCMG; Coordenadora do Grupo de Trabalho da Contabilidade Aplicada ao Setor Público da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Professora de Cursos de Capacitação nas áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Orçamento e Execução Orçamentária e Controle Interno ; Consultora " ad hoc" para eventos e publicações do CFC e CRCMG.

DATA

18/07/2017 a 19/07/2017

LOCAL

Assemp- Associação dos Servidores Municipais da Prefeitura de Belo Horizonte

VALOR

R\$ 445,00

INSCREVER

([HTTP://IDCTPORTAL.DFSISTEMAS.COM.BR/LOGIN?RETURNURL=%2FEVENTOS%2FDETALHEEVENTO%2F111](http://idctportal.dfsistemas.com.br/login?RETURNURL=%2FEVENTOS%2FDETALHEEVENTO%2F111))

SOBRE

O Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência (IDCT) foi fundado em março de 2012, e tem por objetivo o desenvolvimento de ações que visam a defesa da cidadania.

Saiba mais (<http://idct.org.br/quem-somos/>)

LINKS

Home

Quem Somos

CCAP-Cursos

Notícias

Vídeos

Contato

Trabalhe Conosco

Política de Privacidade

CONTATO

R. Paracatu, 1154 - Sala 614 Santo Agostinho - Belo Horizonte MG - 30180-091

31 3317.5757 (tel:31 3317.5757)

contato@idct.org.br (<mailto:contato@idct.org.br>)

Facebook (<https://www.facebook.com/institutoidct/>)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 15/2017

O Projeto de Resolução nº CM 15/2017, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do curso de Plano Plurianual de Ações – Primeiro Ano de Mandato Governamental em Belo Horizonte - MG.

Verifico o objetivo informar o vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver sua atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:
§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estatuto de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.

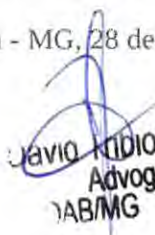
Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo restringem-se à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quorum de Aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 28 de junho de 2017.


Flavio Kribioli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 15/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL" A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

DATA DE RECEBIMENTO:
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:
PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM 29 / 06 /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: Roberto Amaral

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM 29 / 06 /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: _____

ENTREGUE AO RELATOR EM ____ / ____ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: _____

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

Reunião Extraordinária EM 29 / 06 /2017

EM ____ / ____ /2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 15/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL" A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Aprovado em discussão
Por
Sala das Sessões em
O Presidente

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 15/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em 29 de junho de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos

Relator: Fabrício Adão Dias Amaral



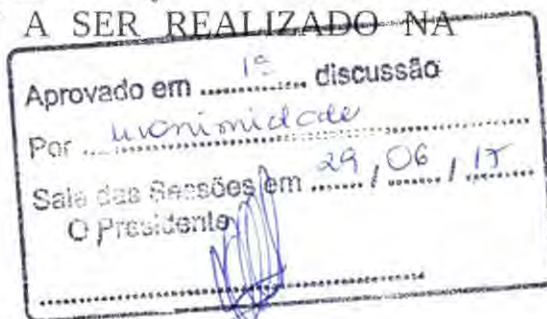
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 15/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PRIMEIRO ANO DE MANDATO GOVERNAMENTAL" A SER REALIZADO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

AUTOR: MESA DIRETORA



COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 15/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em 29 de junho de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)

